

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2025 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 253, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Adequa, no Ministério das Cidades, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar, no Ministério das Cidades, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)

					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas		Demais		Total
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	0	40.000.000
Total Geral	0	0	0	0	40.000.000
					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas		Demais		Total
II - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	0	40.000.000
Total Geral	0	0	0	0	40.000.000
					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas		Demais		Total
III - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	0	40.000.000
Total Geral	0	0	0	0	40.000.000

ANEXO II ACRESCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)

					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas		Demais		Total
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	40.000.000	0
Total Geral	0	0	0	40.000.000	0
					R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias					

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
II - LIMITES ATÉ NOVEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
Total Geral	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
						R\$ 1,00
Despesas Primárias Discricionárias						
Órgãos/Unidades Orçamentárias	Emendas			Demais		Total
III - LIMITES ATÉ DEZEMBRO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
56000 - Ministério das Cidades	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
Total Geral	0	0	0	40.000.000	0	40.000.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

